



RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 1984 - D.O. 16.10.84.

Aprova o Balancete referente ao mês de junho de 1984.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra “h”, do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4523, de 27 de outubro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Balancete referente ao mês de junho/84, que estima a receita e fixa a despesas do Tribunal de Contas.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de outubro de 1984.

Deputado UBIRATAN SPINELLI - Presidente
Deputado OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário
Deputado PEDRO LIMA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.